



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 32/2019  
DE 02 AGOSTO DE 2019

*DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO  
DE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, **RESOLVE**;

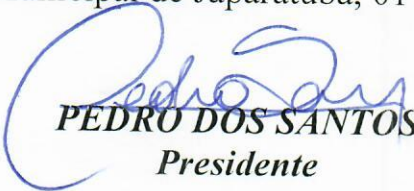
**Art. 1º** - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor **PEDRO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratuba- SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Japaratuba, 01 de Agosto de 2019.

  
**PEDRO DOS SANTOS**  
*Presidente*